



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EMENDA N.º 1, (SUPRESSIVA)

(Da Deputada Arlete Sampaio)

Ao Projeto de Lei n.º 1.481/2013, que Dispõe sobre alterações na Lei n.º 4.462, de 13 de janeiro de 2010, a fim de ampliar o programa do Passe Livre Estudantil em vigor no Distrito Federal nas hipóteses que especifica.

Suprima-se o art. 2º do Projeto de Lei n.º 1.481/2013, renumerando-se os demais.

Sala das Comissões,


DEPUTADA ARLETE SAMPAIO

Relatora